

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1

## CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL online E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA online

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos selecionados no EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO SISU 2021/1, nominados na Lista de Convocados para a realização da solicitação de matrícula *online* nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2021.

Atenção: Excepcionalmente durante o período da Pandemia COVID-19, **NÃO** serão realizadas solicitações de matrículas e entregas de documentação de forma presencial, **DEVENDO** o candidato, realizar o envio através do site <a href="http://coperse.furg.br">http://coperse.furg.br</a> a fim de efetivar a solicitação de matrícula no Curso de Graduação, ofertado pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2021.

- 1- O candidato deve consultar a 1º Lista de Convocados e verificar a sua convocação.
- 2- Os candidatos aprovados deverão acessar a página <u>http://coperse.furg.br</u> e entrar no link "solicitação de matrícula online" acessando o sistema com seu CPF e e-mail cadastrados no ato de inscrição no Edital de Vagas Complementares.
- 3- Após realizar a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível de acordo com os formatos solicitados. (PDF, Imagem ou Vídeo).
- 4- Não serão aceitos documentos, ilegíveis ou fora do padrão estabelecido no item 3.
- 5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de complementação da documentação online, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 6- O candidato que não efetuar o envio de nenhuma documentação DURANTE o prazo de envio, será considerado como desistente da vaga e não terá direito a postagem no prazo de complementação, sendo excluído do processo seletivo.
- 7- A complementação do envio da documentação *online* permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela universidade, após o período de envio da documentação *online*.

	CRONOGRAMA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLI  Campus Carreiros Rio Grande- RS	Prazo envio	Prazo complementação
	Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.  Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a> Cursos:	De 30 de junho a 04 de julho de 2021	08 e 09 de julho de 2021
1ª Convocação	<ul> <li>ARQUEOLOGIA</li> <li>ENGENHARIA BIOQUÍMICA</li> <li>FÍSICA - BACHARELADO</li> <li>FÍSICA - LICENCIATURA</li> <li>MATEMÁTICA APLICADA</li> <li>QUÍMICA - BACHARELADO</li> <li>QUÍMICA - LICENCIATURA</li> </ul>		

	Occurred Comits Vitalists In Bolonous	Prazo	Prazo
	Campus Santa Vitória do Palmar	envio	Complementação
1 <sup>a</sup> Convocação	Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.  Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a> Cursos:  • HOTELARIA • TECNOLOGIA EM EVENTOS • TURISMO	De 30 de junho a 04 de julho de 2021	08 e 09 de julho de 2021
	Campus Santo Antônio da Patrulha	Prazo envio	Prazo Complementação
1 <sup>a</sup> Convocação	Prazo de envio da documentação: de 30/06 até 04/07/2021.  Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a> Cursos:  CIÊNCIAS EXATAS - LICENCIATURA  ENG. AGROINDUSTRIAL/AGROQUÍMICA  ENG. AGROINDUSTRIAL/INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS	De 30 de junho a 04 de julho de 2021	08 e 09 de julho de 2021
	Campus São Lourenço do Sul	Prazo	Prazo
	Prazo de envio da documentação: de 30/06 até	envio	Complementação
1 <sup>a</sup> Convocação	O4/07/2021.  Formulário de envio da documentação disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a> Cursos:  • AGROECOLOGIA  • GESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA - SLS  • GESTÃO COOPERATIVAS  • EDUCAÇÃO DO CAMPO  • LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA	De 30 de junho a 04 de julho de 2021	08 e 09 de julho de 2021

- 8- **SOMENTE** será aceita documentação enviada através do sistema de solicitação de matrícula online, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.
- 9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula online e realizar o envio da documentação nos prazos estabelecidos.

**Atenção**: os candidatos deverão acessar o sistema de solicitação de matrícula *online*, durante as etapas previstas no cronograma deste edital, para verificar a necessidade de complementação da documentação que não tenha sido aceita pelas comissões de análise.

10-Os candidatos convocados, na condição de TITULAR, independentemente da modalidade, deverão enviar toda a documentação para a solicitação de matrícula online, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU, sob pena de exclusão do processo seletivo transcorridos os

prazos envio da documentação e prazo de complementação estabelecidos no cronograma deste edital.

- 11- Em conformidade com a portaria nº1.117, de 1º de novembro de 2018 do Ministério da Educação, a classificação será na ordem decrescente das notas, primeiramente a classificação de todos os estudantes que manifestaram interesse por concorrer na lista de espera, inclusive os inscritos nas vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 2012, e ações afirmativas adotadas pela FURG, consoante o limite de vagas disponíveis na instituição, por local de oferta, curso e turno na modalidade de ampla concorrência, e posteriormente a classificação dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, e às ações afirmativas adotadas pela FURG, nas modalidades de concorrência para as quais manifestaram interesse na lista de espera, observado o seguinte:
  - a) caso o estudante inscrito na modalidade de reserva de vagas na forma da Lei nº 12.711, de 2012, possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, será convocado nessa modalidade e sua inscrição é retirada do cômputo de inscrições às vagas reservadas;
  - b) caso o estudante não possua nota para ser selecionado em ampla concorrência, manterá sua classificação de acordo com a opção de reserva da Lei nº 12.711, de 2012, escolhida durante o período de inscrição.
- 12-Todo candidato, independentemente da modalidade, poderá ser convocado uma única vez como titular da vaga durante os chamamentos da lista de espera do SISU 2021/1.
- 13-Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012, pela Lei 13.409/2016 e pelo PROAAf Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no *Edital nº 01/2021*, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br
- 14-Os candidatos das modalidades L1, L2 e L9, deverão seguir o documento de orientação para análise socioeconômicas disponível em: <a href="https://sisu.furg.br/images/stories/2021\_1/renda/Orientaes\_para\_as\_avaliaes\_socioeconmicas.pdf">https://sisu.furg.br/images/stories/2021\_1/renda/Orientaes\_para\_as\_avaliaes\_socioeconmicas.pdf</a>
- 15-A Universidade Federal do Rio Grande FURG, em consonância com a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016, nomeará **Comissão de Heteroidentificação do Edital Sisu 2021/1** para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- 16-Candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão realizar o procedimento de heteroidentificação descrito no **item 13** do <u>Edital nº 01/2021</u>, da FURG disponível em <a href="http://sisu.furg.br">http://sisu.furg.br</a>.
  - 16.1- Candidatos autodeclarados indígenas deverão seguir as instruções descritas no **item 13** do <u>Edital nº 01/2021</u>, da FURG disponível em <u>http://sisu.furg.br</u>.
- 17- A comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista *online* ou presencial, se julgar necessário. Nessa hipótese, o candidato será comunicado sobre o agendamento da entrevista e o local de comparecimento, através do e-mail informado no ato da inscrição ou através de edital.
- 18-O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012, Lei 13.409/2016 e do PROAAf, a ausência do envio da documentação exigida do candidato nos prazos estabelecidos pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no Termo de Adesão e no <a href="Edital nº 01/2021"><u>Edital nº 01/2021</u></a>, da FURG para solicitação de matrícula, implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.
- 19-Todo candidato, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar, presencialmente, na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) ou na Secretaria dos Campi o Histórico Escolar do Ensino Médio ORIGINAL, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ORIGINAL e o Formulário de

Caracterização da Deficiência ORIGINAL (quando for o caso deste último), em data a ser divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

**Observação**: Excepcionalmente em função da pandemia COVID-19, em substituição ao certificado de conclusão do Ensino Médio, os candidatos poderão enviar documento de provável conclusão, emitido pela secretaria das escolas, contendo a data da provável conclusão. O certificado de conclusão e o histórico devem ser encaminhados de forma online, ao Registro Acadêmico da universidade, antes da data limite do término do 1º semestre letivo 2021, em 24 de setembro de 2021, conforme definido pelo calendário universitário.

20- Eventuais pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser encaminhados até 24h após a data de divulgação do resultado publicada no edital de convocação, para o endereço eletrônico <u>coperse @furg.br</u>, indicando no assunto "Recurso Processo Seletivo de Vagas Complementares do SISU 2021/1". Os recursos devem conter além do nome do candidato, o curso, a modalidade e uma justificativa fundamentados do motivo do recurso.

O recurso será avaliado pelas Comissões de Avaliação Documental da FURG que tomarão por base exclusivamente os documentos enviados pelo candidato durante o processo de solicitação de matrícula *online*, não sendo permitida a juntada de novos documentos durante esta fase.

Os recursos que estiverem fora do padrão estabelecido ou que forem enviados fora do prazo não serão analisados e mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

## 21- CRONOGRAMA

Etapa	Prazos	Local
Prazo de envio da documentação online	De 30/06 a 04/07/2021	http://sisu.furg.br/
Prazo de Complementação da documentação online	Dias 08 e 09/07/2021	http://sisu.furg.br/
Resultados no sistema	A partir de 13/07/2021	http://sisu.furg.br/

Em 30 de junho de 2021.

**Sibele da Rocha Martins** Pró-Reitora de Graduação